

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

## PODER EXECUTIVO MUNICICPAL DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 10 agosto de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2020

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 006/2020/PMSI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ n°. 01.612.693/0001-36.

CONTRATADA: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 31.381.604/0001-59.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do presente contrato.

**VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, sendo iniciado o presente aditivo no dia 11 de agosto de 2020 e tendo seu término no dia 11 de dezembro de 2020.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês - PB, 10 agosto de 2020.

JOÃO NILDO LEITE Prefeito CONTRATANTE

MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 31.381.604/0001-59 CONTRATADO